

**MUNICÍPIO DE PAREDES****Aviso (extrato) n.º 17193/2019**

Sumário: Procedimento concursal comum para recrutamento de um lugar de técnico superior — área de Educação Social — grau de complexidade III — em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

**Abertura do procedimento concursal comum de recrutamento de um técnico superior
(área de Educação Social) — Grau de complexidade 3
Em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo certo**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, de acordo com o meu Despacho n.º 111/2019, proferido em 25 de setembro, se encontra aberto o concurso acima mencionado, destinando-se à contratação de um técnico superior (área de educação social), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano.

A caracterização do posto de trabalho: funções correspondentes funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Técnico Superior, constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, ou seja: Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detecção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema; Ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas; Tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realização de estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Aplicação de processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar.

Nível habitacional exigido: Licenciatura em Educação Social.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

A publicação integral do presente procedimento será publicitada na Bolsa de Emprego Público (B. E. P.) e na página eletrónica do Município de Paredes em www.cm-paredes.pt-opção recrutamento pessoal, a qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

8 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Almeida*, Dr.

312660651